

A DELINQUÊNCIA JUVENIL EM ANGOLA: UM OLHAR PARA EDUCAÇÃO, DESIGUALDADES SOCIAIS E ECONÓMICAS DOS JOVENS, CASO DO MUNICÍPIO DO BAILUNDO

JUVENILE DELINQUENCY IN ANGOLA: A LOOK AT EDUCATION, SOCIAL AND ECONOMIC INEQUALITIES OF YOUNG PEOPLE, CASE OF THE MUNICIPALITY OF BAILUNDO

Mário Graça da Costa¹

Esmael Tomás Kapiki²

Adalziro João Djovany Jaime Kassoma³

Arlindo da Costa Afonso⁴

RESUMO: O presente Artigo tem por objectivo, Compreender a situação actual da delinquência juvenil em Angola, olhando para Educação, Desigualdades Sociais e Económicas da Juventude, caso concreto do Município do Bailundo, Terras de Ekuikui e Katiavala e Propor um programa de intervenção que vise prevenir e combater seriamente a delinquência juvenil, na referida circunscrição com vista a se manter a tranquilidade das comunidades nos bairros do Município em estudo e outros. O mesmo tem como problema de investigação: Quais são as causas do índice elevado de delinquência juvenil no Município do Bailundo? O tipo de pesquisa foi bibliográfica, exploratória e descritiva de natureza quantitativa e qualitativa, tendo em vista as características da pesquisa, utilizou-se a metodologia de pesquisa - acção, por ser uma metodologia voltada para intervenção, desenvolvimento e mudança no âmbito de grupos, organizações e comunidades. É preciso haver um trabalho conjuntural e multidisciplinar para que se previna este problema. Conclui-se que, a causa principal da delinquência juvenil, é a desigualdade social, a falta de oportunidade, o desemprego, a falta de educação, a pobreza, o capitalismo e até mesmo a própria sociedade que anda deturpada, como consequência, esperando mortes e prisões. Como instrumento de recolha de dados, utilizou-se um questionário Ad Hoc bifásico com perguntas de múltiplas escolhas, publicado na plataforma *Google forms*, entrevistas e questionários manuais aplicados à líderes religiosos de alguns bairros, entidades tradicionais, líderes juvenis de diversos estratos da sociedade, líderes fazedores de opiniões no total de 65 participantes.

37

Palavras-Chaves: Delinquência juvenil. Mortes. Prisões. Educação. Intervenção.

¹ Doutorando em Educação na linha de pesquisa em Organização e Gestão de Centro Educativos pela Universidade Internacional Iberoamericana do México - UNINI/MÉXICO; Professor do Instituto Superior Politécnico Caála - Angola - Huambo. Mestre em Educação na Especialidade de Organização e Gestão de Centros Educativos pela Universidade Europeia de Atlântico - Espanha; Pós - Graduado em Pedagogia e Gestão de Projectos pela UJES (pós Lato Sensu); Pós - Graduado em Administração Autárquica pelo Instituto de Cooperação Jurídica da Universidade de Lisboa em parceria com a Faculdade de Direito da UJES (pós Lato Sensu); Licenciado em Engenharia Informática e Computadores pela Universidade José Eduardo dos Santos - Angola; Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros de Angola com Cédula Profissional n.º 3484; Membro do grupo de investigação MASUNINI-BR; Email: mario.graca@doctorado.unini.edu.mx; ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6667-9576>.

² Mestrando em Jurídico- forense pela Universidade José Eduardo dos Santos em cooperação com Instituto de Cooperação Jurídica da Universidade de Lisboa; Licenciado em Psicologia pela Universidade Agostinho Neto, Licenciado em Direito pela Universidade José Eduardo dos Santos - Advogado de Profissão, Chefe de Departamento de Ensino e Investigação do Curso de Direito do Instituto Superior Politécnico Caála, Professor Universitário.

³ Graduando em Economia pela Universidade Autónoma de Lisboa, Bacharel em Engenharia Informática e Computadores pela Universidade José Eduardo dos Santos. Email: adalzirodjovany@gmail.com.

⁴ PhD em Neurociências pela Universidade do Extremo Sul Catarinense; Mestre em Neurociências pela Universidade do Extremo Sul Catarinense, Licenciado em Psicologia pela UAN-Angola; Professor Auxiliar do ISP-Hbo; Director Adjunto do Instituto Superior Politécnico Caála para Área Científica e Pós-graduação - Angola. Email: arliston.afonso@gmail.com; ORCID:<https://ocid.org/0000-0003-0592-0378>.

ABSTRACT: This article aims to understand the current situation of juvenile delinquency in Angola, looking at Education, Social and Economic Inequalities of Youth, the specific case of the Municipality of Bailundo, Terras de Ekuikui and Katiavala and Propose an intervention program aimed at preventing and seriously combat juvenile delinquency in the aforementioned district with a view to maintaining the tranquility of the communities in the districts of the Municipality under study and others. The same has as a research problem: What are the causes of the high rate of juvenile delinquency in the Municipality of Bailundo? The type of research was bibliographical, exploratory and descriptive of a quantitative and qualitative nature, in view of the characteristics of the research, the research methodology - action was used, as it is a methodology aimed at intervention, development and change within groups, organizations and communities. It is necessary to have a conjunctural and multidisciplinary work to prevent this problem. It is concluded that the main cause of juvenile delinquency is social inequality, lack of opportunity, unemployment, lack of education, poverty, capitalism and even society itself, which is distorted, as a consequence, expecting deaths. and prisons. As a data collection instrument, we used a biphasic Ad Hoc questionnaire with multiple choice questions, published on the Google forms platform, interviews and manual questionnaires applied to religious leaders from some neighborhoods, traditional entities, youth leaders from different strata of society, leaders opinion makers in a total of 65 participants.

Keywords: Juvenile delinquency. deaths. Prisons. Education. Intervention.

INTRODUÇÃO

Actualmente, torna-se necessário e urgente abordar questões ligadas a este tema tão acutilante “*A Delinquência Juvenil em Angola*”, principalmente, pelo elevado número de crimes que se registam no país, sendo que na sua maioria cometidos por jovens, com idades compreendidas entre os 17 aos 39 anos.

Na sociedade angolana, a delinquência juvenil tem merecido diversos e profundos estudos e investigações que se estendem pelos diversos domínios das ciências sociais e humanas como: a Psicologia, a sociologia e o Direito. Contudo, a prática de crimes por jovens, regista-se mais nos casos de furtos, ofensas corporais, roubo, crimes contra a autodeterminação sexual, além das centenas dos casos de homicídio.

Segundo o DICIONÁRIO OLIN – PORTUGUÊS, Delinquência é sinónimo de: delito, infracção, criminalidade e etimologicamente, a palavra delinquentes vem do latim delinquere, que significa fazer algo errado.

Mais do que criticar a Juventude, devemos olhar também para uma educação sólida virada para o futuro do País, olhando para a formação profissional, técnico-profissional, académica e tecnológica implementando projectos que visem catapultar a juventude para bons caminhos, formando-os para o mercado de trabalho e não para o desemprego.

Em Angola, fala-se muito de projectos financiados para a juventude para o combate ao desemprego, da formação técnico - profissional, mais quando se faz o balanço, os cofres do Estado ficam vazios, a formação muitas das vezes é dada, mais os jovens recém formados, não tem como aplicar o aprendizado por causa de muita teoria ministrada, falta de recursos para começar um pequeno negócio ou compra de materiais para exercer a profissão por falta de financiamentos aos programas direccionados a juventude nas comunas e municípios. Logo, não basta formar, mais sim tinha que se dar uma oportunidade para começar. Porque, mais do que combater a delinquência juvenil, deveríamos é apostar seriamente na prevenção.

Em português, o adjectivo delinquente vem do verbo delinquir, que significa cometer um crime ou fazer algo ruim. Por exemplo, uma pessoa que assalta uma casa está a delinquir contra a lei e pode ser considerado um delinquente, (DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO).

Assim sendo, com o alcance da paz em 2002, a mais desejada e o segundo bem mais precioso depois da Independência, o nosso país conheceu um crescimento económico exponencial e, com isso, registou-se um aumento significativo quanto as diferenças sociais e a marginalidade, comparado ao crescimento do produto interno bruto (PIB).

Analogamente, volvidos 19 anos que se calaram as armas, subsiste no nosso seio uma guerra silenciosa que diariamente aniquila a sangue-frio o nosso modo de viver e o silêncio das armas contrasta com os gritos das vítimas que a cada esquina perdem a vida de uma forma tão desumana que nos faz duvidar se realmente vivemos numa sociedade contemporânea.

Segundo HOARY BATALHA, defende que, “a delinquência relaciona-se também com a criminalidade sem motivações políticas, o que não se verifica nos dias de hoje: deste modo, um perpetrador era considerado delinquente a partir do momento em que não tem motivações políticas, ou, se as tem, pelo menos extravasa essa motivação”. “ A delinquência pode ser dirigida tanto contra a propriedade como contra pessoas, mas o grau de tolerância é menor no caso de atentados contra pessoas (o delito tornar-se-á mais facilmente um crime, do ponto de vista criminal e social”.

Por outra, a ausência de oportunidades faz com que as pessoas e, especialmente, os jovens, percam toda a esperança depositada nas instituições estatais que, infelizmente, tardam em solucionar ou melhorar as suas condições. Descredibilizando-se, assim, de forma involuntária e conduzindo a caminhada de um país com uma juventude carente, marginalizada e socialmente desfavorecida, que invariavelmente acabam por desafiar a ordem social imposta, caindo assim nas malhas do crime.

Por exemplo, um dos maiores desafios do Instituto Superior Politécnico Caála, Segundo o Prof. Dr. Hélder Lucas Chipindo Director geral, é formar homens sólidos, voltados ao empreendedorismo, de maneiras que, o estudante saia com um perfil de empreendedores e inovadores e os mesmos depois da sua formação, criarem os seus alto empregos, patrocinando-os nos seus projectos, logo tinha que se alinhar ao discurso de Sua Excelência Presidente da República de Angola, Dr. João Manuel Gonçalves Lourenço quando dizia que, tinha que se apostar mais no investimento privados nos próximos tempos deforma a descongestionar o sector público apostando no empreendedorismo e inovação que é uma grande visão do ISPC.

Diariamente ouvimos e lemos notícias de que o país se desenvolve, ao mesmo tempo que aumenta o nível de pobreza dos mais desfavorecidos. Crescendo, desse modo, um fosso entre ricos e pobres.

Em função disso, acreditamos que algumas medidas têm sido implementadas pelo Executivo para que as condições de vida dos angolanos e, especial da juventude da antiga Vila “Teixeira da Silva” melhor.

No entanto, se por um lado assistimos as poucas melhorias, por outro assistimos a delinquência juvenil alastrar-se. Apenas não podemos, certamente, enquanto força motriz de uma sociedade, tolerarmos e fomentarmos tal desgraça.

Nessa conformidade, MORIN (2005, p.101), afirma que, os factores sociais como “a pobreza, a miséria, o desemprego, a baixa qualidade da educação e no ápice de todos os problemas está à exclusão e desigualdade social que traz perigo de morte a humanidade”. E é necessário que o governo e a sociedade de maneira geral olhem em volta destas questões,

uma vez que chegam a ser fundamentais para a resolução da criminalidade em diversos pontos de Angola.

A Presente pesquisa, é suma importância na vida da comunidade desta circunscrição e para o país e surge porque verificou-se um elevado índice de delinquência juvenil ao nível do Município e olhando para o contexto actual das famílias e dos grandes desafios no que tange a aposta seria na formação e combate a delinquência no seio da juventude angolana que é uma aposta do Governo, surge a necessidade de fazer uma intervenção por meio de um projecto de pesquisa, de formas a arranjar vias de soluções e erradicar este fenómeno.

Outrossim, várias personalidades da sociedade, entre religiosas, tradicionais, sociedade civil, questionavam qual era o papel da Universidade na resolução dos problemas que afligem a sociedade com maior preocupação a delinquência juvenil que constitui nas suas explanações maior preocupação ao nível do Município. O problema apresentado, constituiu um grande desafio de pesquisa com vista a dar-se um suporte na resolução do problema levantado pelos munícipes.

No dizer de (COSTA, YAVORSKI & SANTOS e CAMPOS, 2021, p.55), A demanda e a incorporação tecnológica em todos os campos sociais e económico-industrial transfigurou nossas sociedades alterando completamente o modo como os sujeitos pensam, trabalham e vivem onde a juventude deve apostar na formação tecnológica, técnico-profissional, na sua integração social e não recorrer a práticas que nada contribuem para o bem estar social e se fazendo levar por promessas falsas, deve se olhar para o trabalho que dignifica o homem.

A delinquência como algo aplicável apenas a crianças ou a jovens foi ganhando aceitação ao longo do tempo, mas foi só a partir do momento em que a sociedade criou instituições directamente vocacionadas para tratar com a delinquência que se deu a sua consagração institucional. Esta institucionalização começou a partir da altura em que se tornou evidente a incapacidade ou a desadequação dos controlos informais da família, da escola e da comunidade para assegurarem a conformidade em relação às regras que se supunham desejáveis para as crianças, como problema de investigação, temos : Quais são as causas do índice elevado da delinquência juvenil no Município do Bailundo? Como hipóteses da pesquisa, temos:

Segundo um estudo feito junto de algumas Direcções Municipais dos Assuntos Sociais de algumas administrações municipais, relatam que, as principais causas, apontam para a falta de educação formal e informal por parte dos que cometem tais práticas. Outrossim, a pobreza extrema diante das famílias bem como o desemprego e o consumo excessivo de bebidas alcoólicas. Para se dar resposta ao problema de investigação, traçaram-se os seguintes objectivos: Compreender a situação actual da delinquência juvenil em Angola, olhando para Educação, Desigualdades Sociais e Económicas da Juventude, caso concreto do Município do Bailundo, Terras de Ekuikui e Katiavala. Objectivos específicos; Identificar as principais causas da delinquência juvenil no Município do Bailundo; Analisar causas da delinquência juvenil no panorama nacional e internacional olhando olhando para o Município do Bailundo e Propor um programa de intervenção que vise prevenir e combater seriamente a delinquência na referida circunscrição com vista a se manter a tranquilidade das comunidades nos bairros do Município em estudo e outros.

Face a esse cenário, compreende-se que os jovens se encontram numa situação em que ainda não são adultos, mas já deixaram de ser crianças, ou seja, já não são protegidos pela restante sociedade, como seres indefesos e incapazes de racionalizarem coerentemente sobre suas escolhas de vida, como também, não é uma pessoa adulta com um conjunto de responsabilidades que normalmente lhe

estão associadas, responsabilidades essas reservadas na maioria das vezes, aos pais (VELOSO, 2014, p.8).

Não podemos continuar a virar a cara para o lado face a esta doença social, nem tapar o sol com a peneira tendo por base medidas especialmente perniciosas, perigosas mesmo que ofendam os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos. Pois, em Angola, parece-nos, que a vida humana perde valor a cada dia. Por esta razão, com o presente texto pretendemos trazer a tona a discussão dos principais aspectos voltados à delinquência juvenil. Esperando com o mesmo, uma contribuição para a compreensão da realidade, bem como encontram soluções, conjuntamente, que possam servir de base para a mitigação da situação em voga.

A delinquência juvenil, tem sido uma das maiores preocupações não só das famílias, mas também da sociedade e dos governos ao nível do mundo, por constituir uma das principais ameaças de mortes por parte da população angolana, em particular do Município do Bailundo. No âmbito do Programa denominado “ Problemas da Cidade”, o Instituto Superior Politécnico da Caála, através da Área Científica e Pós-graduação, tem identificado vários problemas sociais que afligem a população junto das comunidade e como contributo, tem trabalhado em propostas de soluções junto as entidades governamentais, onde o problema da delinquência juvenil, não poderia ficar de parte.

A juventude, enquanto categoria social, precisa de uma educação de qualidade para assegurar o seu futuro e de oportunidades na vida, pois que, ela é possuidora de representações simbólicas e situações sociais fabricadas pelos grupos sociais ou mesmo pelos próprios jovens para "significar uma série de comportamentos e atitudes a ela atribuídas", operando no imaginário social, mas também é uma situação concreta real "vivida em comum por certos indivíduos" (GROPPO, 2000, p.8).

A delinquência juvenil é um fenómeno e acto criminal que preocupa a sociedade, cometido por menores de idade e jovens. Ao nível do mundo, vários países elaboraram leis que visam punir estes tipos de actos para desencorajar este tipo de atitude. Todavia, com inúmeros estudos, verificou-se que factores sociais, económicos e políticos, tem contribuído bastante para desimanção deste fenómeno no seio das comunidades por causa da trajectória de vida de cada um dos indivíduos, colaborando para a inserção ou não no mundo da criminalidade.

A delinquência juvenil é uma violação das normas institucionalizadas, partilhadas e reconhecida como legítima no interior do sistema social” (DUMBO, 2012, p. 83). Um dos grandes problemas que tem causado a delinquência em Angola e em particular no Município do Bailundo segundo alguns estudos exploratórios com entidades religiosas e tradicionais, apontam para o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, a violência contra as mulheres, o número elevado de desemprego, as gravidezes precoces no seio dos jovens, a prostituição, o fanatismo e desequilíbrio sociopolítico e económico, onde os pais ou seja as famílias, perderam o abito de sentar com os seus filhos, incentiva-los a trabalharem a terra e fazer trabalhos de casa, os filhos estão mais na rua que no seio familiar, querendo ter tudo com a lei de menor esforço. Alguns partidos políticos, que poderiam ajudar a combater este mal, andam mais interessados a incentivar violência entre iguais, que preocupados com a educação da juventude para servir o País. A Juventude em algumas vezes, serve somente para ser usada e manipulada na fase eleitoral com promessas falsas com objectivo único de obtenção de votos.

GUERRIDO (2006, p.1), afirma que, “quando emergem as crises económicas, mais se instiga a criminalidade. Pobreza; miséria; mal vivência; fome e desnutrição; civilização

cultura, educação, escola e analfabetismo; casa; rua; desemprego e subemprego; profissão; guerra; urbanização e densidade demográfica; industrialização; migração e imigração e política são estimuladores que influenciam o poder de decisão do indivíduo que tende para a delinquência”.

Segundo a Agência Angola Press (ANGOP, 2020), o crescimento do uso de drogas e dessas práticas tem aumentado grandemente nos bairros da capital, das províncias, Municípios, Comunas, Distritos e a criminalidade o que constitui um grandes problemas social em Angola.

BENAVENTE,(2022, p.1), nas sua abordagens sobre delinquência juvenil, diz que, este acto está associado a complexas consequências sociais e tem merecido aprofundados estudos e investigações que se estendem pelos diversos domínios das ciências sociais e humanas como a psicologia, a sociologia e direito. O mesmo autor acrescenta que, “ é frequente e cada vez mais generaliza-do, o discurso que confirma o facto de haver um crescente número de transgressões cometidas por jovens, classificadas como Delinquência Juvenil e que constituem um problema social grave com tendência a aumentar drasticamente”.

SEGUNDA, (2021, P. 1), diz que, a delinquência juvenil em Angola, é uma das principais consequências deste processo é a exclusão social dos mesmos, sendo que são impedidos de actuarem em actividades que lhes competem em diversas áreas sociais assim como, quando é negado a um indivíduo ou grupo os direitos como cidadãos normais e são assim excluídos das relações sociais do trabalho.

A criminalidade está em todas as e civilizações, ela esta presente no mundo actual, nas grandes cidades, nos lugares isolados. Muitos já questionam sendo o crime como obra do homem, que passou-se a considerar várias ciências que contribuem para o conhecimento da personalidade humana (sociologia, psicologia, psiquiatria, antropologia, etc.), passando a serem estudados e pesquisados os fenómenos criminosos como manifestação das características sociais da criminalidade” (GUERIDO, 2006, p2).

Como frisamos acima os jovens que praticam estes actos, diversas vezes sentem-se também abandonados e marginalizados pela sociedade e acabam sendo excluídos os seus direitos ao acesso a determinados programas sociais de educação, emprego, programas juvenis, ou até mesmo dos grandes centros de formação como o Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social (MAPESS).

Deve ser urgente a necessidade de intervenção preventiva nos problemas de comportamento relacionados com a delinquência em Angola e em particular no Município do Bailundo, pois, da constatação de que na sua origem se encontram comportamentos desviantes de início precoce nos adolescente e as famílias devem ter o cuidado e fazer um acompanhamento.

Em conformidade com o Artigo n.º 1.º da Constituição da República de Angola, 2010, p.3), Angola é uma República soberana e independente, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade do povo angolano, que tem como objectivo fundamental a construção de uma sociedade livre, justa, democrática, solidária, de paz, igualdade e progresso social.

Segundo (FERREIRA, 1997, P.1):

A família e a escola estão no centro da problemática em torno da «delinquência juvenil». Esta centralidade da família e da escola nasce da nossa convicção de que a delinquência é produto da incapacidade dessas duas estruturas de socialização de levarem, em muitos casos, a bom termo as responsabilidades e os deveres que socialmente lhes competem realizar.

Para muitos estudiosos e analistas sociais, definem a delinquência como falta de controlo, uma ausência das responsabilidades familiares em relação à geração mais nova. A falta de acompanhamento e de supervisão ao longo do desenvolvimento infantil e juvenil justifica por parte da família e dos pais, incentivo de violência e de promessas falsas por parte dos políticos, criando ódio entre as famílias, constitui um dos maiores problemas do aparecimento deste fenómeno.

Segundo o n.º 2 do Artigo 2.º da CRA (2010), carta magna, defende que, a República de Angola promove e defende os direitos e liberdades fundamentais do Homem, quer como indivíduo quer como membro de grupos sociais organizados, e assegura o respeito e a garantia da sua efectivação pelos poderes legislativo, executivo e judicial, seus órgãos e instituições, bem como por todas as pessoas singulares e colectivas.

No entanto, este conflito interior gerado pelos jovens originará de certa forma, um enfraquecimento das suas relações sociais que poderá aumentar o sentido de revolta e o poder de autonomia em relação aos pais, tal como aos restantes actores sociais, principalmente, dentro da comunidade escolar onde o jovem passa grande parte da sua adolescência e se forma enquanto pessoa. INACIO (2012, p.1) afirma que, “a província de Luanda tem sido nos últimos anos alvo da problemática da delinquência juvenil, consequência de uma sociedade em constante mutação, mas na província de Luanda é especialmente visível, devido a falta de estratégias para lidar com esta população mais vulnerável”. “A par desta, encontram-se as províncias do Huambo, Benguela, Cabinda”, etc.

No tocante a Província do Huambo onde localiza-se o Município em estudo, vários esforços têm sido feitos no sentido de mitigar esse fenómeno social que assola a juventude. Prova disso, reflecte-se no encontro promovido recentemente pelo Comando Provincial da Polícia Nacional no Huambo, com as autoridades tradicionais dos bairros Viação, Calomanda e Calobrinco, para abordar aspectos relacionados à delinquência Juvenil, acto este que teve como finalidade, compreender a origem dos problemas entre os grupos rivais (os Cunhamas e os 300). Por outra, o Governo Provincial do Huambo, tem realizado encontros de auscultação com a juventude de modos à inteirar-se sobre os principais problemas que a juventude dessa circunscrição territorial vivencia.

CUSSON (2002, p. 15) diz que, a delinquência nas suas mais variadas manifestações (furto e roubos, fraudes, violências, tráficos ilícitos, etc), estabelecem uma “forma de desvio”, porque se associa a acções que rompem com as normas sancionáveis. Já para Cohen ele entende que a delinquência vai ao encontro do conceito apresentado por Cusson, ao considerar a delinquência como um caso particular de desvio, ou seja, como uma violação das normas institucionalizadas, partilhadas e reconhecidas como legítimas no interior do sistema social (COHEN, 1971, p. 213).

O aparecimento de comportamentos que muito se afastam daqueles que aos nossos olhos exprimem o conceito ideal de infância e de juventude. O aparente fracasso das estruturas de socialização convencionais e a eclosão de comportamentos desviantes justificam a intervenção de outras instituições de controlo social no processo educativo dos adolescentes e jovens. Mas será justo acusar a família e a escola de não cumprirem o seu papel, (FERREIRA, 1997, P.1).

O Governo angolano, precisa elaborar leis severas para punição de todos actos ilícitos cometidos, visando a proibição de vendas de todo tipo de droga ou bebidas alcoólicas a menores de 18 anos de idade e fiscalizar esta actividade em todos os mercados, sejam eles formais ou informais, conforme acontece na Espanha. As autoridades angolanas, precisam criar políticas credíveis de financiamento para atrair investidores no interior do País para garantir empregos á juventude e deixar de pensar que, o único lugar para se investir é na

capital do País. Podemos até criar grandes investimentos em Luanda, mas a principal dificuldade, é que, todo mundo vai querer ir viver na Capital do País abandonando os seus municípios ou províncias em busca de melhores condições de vida.

Devemos deixar de pensar que, o filho do vizinho que não vai á escola, não quer ajudar os trabalhos aos pais, este é problema do vizinho e pensar que o filho do vizinho se não estudar, é um grande problema da sociedade, porque quando se tornar delinquente, não vai somente assaltar a casa dos seus pais, mais sim é um grande perigo para o Bairro, comuna ou município. As Igrejas, autoridades tradicionais, partidos políticos, escolas, as ONGs, a policia, e tantas outras individualidades, nas suas acções e actuações, os professores nas suas aulas, devem sempre tirar pele menos 5 min para falar da delinquência juvenil e as suas implicações na sociedade, assim teremos nos próximos anos uma Angola e um Bailundo sem delinquência.

COSTA, SANTOS e CAMPOS (2021, p.8), reafirmam que, na actualidade, os jovens, com a globalização, devem fazer o uso adequado das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, estarem inseridos em todos os ramos da sociedade fazendo do mundo uma aldeia global, onde as informações cruzam milhares de quilómetros em milésimos de segundos na educação em geral, para conhecerem as oportunidades e formas de utilização das tecnologias, dos programas, suas aplicações, a *Internet*. Pois que, as suas possibilidades nas escolas angolanas, facilitam a pesquisa, o ensino, a investigação e a extensão, bem como, em saber valorizá-las e aplicá-las nas diferentes situações educativas que se quer desenvolver como e não alinharem em práticas de crimes Cibernéticos que tem sido também uma situação não abonatória em Angola, onde alguns jovens macham a imagem de muita gente, usando o Facebook, Instagrama e outras farrementas tecnológicas nas redes sociais.

SUTHERLAN, aponta que, são enumeradas várias conclusões de estudos sobre relações, entre a taxa de criminalidade e a actividade económica:

Os crimes graves tem tendências de aumentar no período de depressão e a diminuir no período de prosperidade; a taxa geral da criminalidade não aumenta sensivelmente durante os períodos de depressão; a embriagues tende a aumentar nos períodos de prosperidade; os crimes contra pessoas aumentam nas épocas de prosperidade; a delinquência juvenil tem tendência de aumentar nos períodos de prosperidade, e de diminuir nas épocas de depressão. (SUTHERLAND, apud ALBERGARRIA, 1988: 205)

Em Angola a guerra terminou em 2002, mais a grande preocupação do Governo, deve prender-se com a prevenção e combate cerrado da delinquência e a criminalidade. Pois as famílias vivem inseguras, porque os filhos mal educados de algumas famílias, vivem sacrificando a vida e os bens alheios e a lei lhe defende, porque dizem que, ninguém pode fazer justiça por mãos próprias, logo, o ladrão mata várias famílias formadas e que lutam todos os santos dias para obtenção do pão, é condenado, vai a Comarca, 1, 3, 4 ou 5 anos volta, sacrifica outra vez uma família e logo temos um indevido totalmente prejudicial e que não serve para a sociedade a ser protegido e a sacrificar os melhores filhos da terra.

Pois que, segundo o n.º1 e 2 do Artigo 23.º da Constituição da República de Angola, vem plasmado o seguinte:

- Todos são iguais perante a Constituição e a lei.

Ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução,

condição económica ou social ou profissão. O que devemos reflectir seriamente sobre o assunto em abordagem.

Podemos aqui também dizer que, a migração e a imigração de vários povos onde cada um vem com os seus hábitos e costumes, olhando para esta convivência social, tem trago várias situações e consequências, tanto para os que chegam de uma localidade, como para os encontrados, facto que leva-nos a reflectir que, os mais fortes, governam os mais fracos.

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO COMBATE A DELINQUÊNCIA JUVENIL.

Segundo Maria do Carmo Medina, afirma que, o delinquente juvenil não tem culpa nem consciência do que faz, por ser uma vítima das circunstâncias da vida”.

Em Angola, o ensino básico é débil, por quanto, uma turma que seria de 35 alunos por sala de aulas, hoje assiste-se salas com 80, 79, 60 onde o professor não consegue controlar a turma, e muito deles chegam a ter problemas sérios no futuro, porque alguns alunos terminam o ensino médio sem saber escrever nem ler em condições e o mundo actual é competitivo no mercado de trabalho. Infelizmente, apesar dos esforços que o Executivo tem feito e continua a fazer para a atenuar a pobreza, por oras ainda insuficientes, nas escolas a fraca formação dos pedagogos e a conjuntura a que diariamente estão sujeitos resultam na ausência de profissionais-modelo para o adolescente. Como não poderia deixar de ser, os efeitos nocivos que a globalização, os meios de comunicação de massas e o consumismo exacerbado geram na nossa sociedade têm-se revelado devastadores. Com efeito, a falta da escolaridade básica e a incapacidade de filtrar a informação veiculada por esses meios influencia os jovens a adoptar uma postura contrária aos valores transmitidos pela família.

A juventude não é alcançada pelas políticas públicas implementadas pelo governo angolano e nem sequer o governo cria medidas preventivas para abrigar os mesmos. Estes que praticam actos ilícitos que muitas vezes acabam entrando nestas práticas sem dar-se conta e acabam recebendo a discriminação da própria família e da sociedade uma vez que estes seriam a base principal conselheira, e que estariam em colaboração com as (escolas, igrejas e o próprio Estado), uma vez que os jovens são fundamentais para a construção de uma sociedade, (SEGUNDA, 2021, p.8)

45

Apesar de Angola ser uma nação rica, não só a nível económico e financeiro, mas também ao nível dos seus recursos naturais e humanos, a verdade é que, parte da população angolana, principalmente ao nível das comunas, Municípios e maior parte das Províncias, vivem numa extrema pobreza e em péssimas condições, o que impossibilita as famílias apostarem na formação dos seus filhos. A guerra civil, o êxodo rural, a inexistência de infra-estruturas sociais e de meios e vias de comunicação, conduziram o país a uma catástrofe humanitária, geradora de uma pesada desvalorização e desclassificação do angolano.

As feridas causadas pela guerra tardam a sarar. Como tal, neste longo processo de cura, os casos de corrupção, prostituição, delinquência juvenil e abuso de drogas têm aumentado vertiginosamente. Embora tendo em vista a resolução destes flagelos, o estado e o governo angolano não conseguem dar resposta imediata e real às necessidades básicas do povo(ANDRE, 2021, p.22).

Segundo (COSTA, ENOQUE & GRAÇA, 2022, p. 5), afirmam que, a legislação angolana, traz a gestão educacional de forma a perceber que, as crianças e jovens, precisam de uma boa educação formal e informal, ensino de qualidade que revela maior responsabilidade nos sujeitos, desenvolvendo um espírito crítico, com vista a contribuir para o desenvolvimento intelectual e técnico-profissional que se repercute nas suas vidas, pois esta exigências deve se impor tanto nas escolas públicas como privadas em conformidade

com as políticas educacionais, que são regulamentadas através Lei nº 32_20 de 12 de agosto, que altera a Lei 17_16 de 7 de outubro Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino da República de Angola.

CARVALHO (2019, p.77-106) enquanto dissertava sobre os meios possíveis para a redução da delinquência juvenil, apontou que “o aumento do acesso à formação académico-profissional e ao emprego bem remunerado” seriam fortes influenciadores para a redução e combate “a corrupção, a pobreza generalizada e conseqüentemente a delinquência juvenil em Angola”. Outrossim, de formas a haver incentivos por parte das famílias, seria bom que o Governo aprovasse uma Lei que estabelece salários iguais para todos os funcionários públicos e agentes Administrativos, bem como fiscalizar seriamente os privados para que cumpram com as regras das tabelas salariais para o bem das famílias e eliminar as greves. Isto quer dizer que, um Licenciado que trabalha na Educação, saúde, Administração Pública, Finanças, Forças Armadas, Policia etc, desde que tenham o mesmo grau de formação, o salário é o mesmo, assim aconteceria com os Técnicos Básicos, Médios, Mestres, Doutores, para se terminar com as assimetrias regionais, combater o descontentamento, porque muitos delinquentes segundo informações colidas, são filhos de funcionários descontentes salarialmente, por não cobrir as despesas familiares. Logo a única aderença salarial, seria por causa do tempo de serviço, porque quem entra hoje no local de trabalho, não pode receber o mesmo salário com alguém que tenha 10 ou 15 anos de serviço.

Outra situação que queríamos chamar atenção ao Governo angolano em quanto investigadores educacionais e líderes de opiniões, é no sentido de olhar com urgência pela massificação de estudantes em diversas universidades sejam elas privadas ou públicas que mesmo sem qualidade nenhuma vão formando jovens e adultos ao nível de licenciaturas, estes no final, mesmo não produzindo, vão exigir do Estado angolano salários equivalente ao seu nível e diversas condições e não as universidades que os formaram, logo o estado deve apostar seriamente em projectos universitários de estágios e projectos de empreendedorismo na Universidade apoiando.

Tem -se em Angola a paz por causa do calar das armas, mais a maior guerra que se assiste é o índice de delinquência e criminalidade que se regista por todo lado. Deve - se sim proteger o bem maior que é a vida, mais ninguém tem o direito de sacrificar três, quatro, cinco vidas propositadamente, só porque quer se enriquecer ilicitamente e ainda a Lei o protege quando é apanhado pelos populares, a pergunta que não se quer calar e que muitos questionam é: A Vida de um milhante (Deliuente), gatuno é muito mais importante que deve ser protegida em relação das pessoas que com o seu soer e sacrifício, trabalho árduo conseguem os seus bens matérias e o pão de cada dia?

O ponto de vista segundo o qual as crianças são diferentes dos adultos e devem, por isso, ser tratadas de forma diferente é uma construção relativamente recente. Durante muitos séculos as crianças foram objecto de um interesse bastante menor, normalmente tratadas com indiferença e, não raras vezes, com crueldade (Ferreira, 1997, P.1).

Pois que as crianças são olhadas mais como versões pequenas e inadequadas dos adultos do que como seres com necessidades de protecção especial.

Segundo (LAMAR & MARK, 1990, Pg.914), *dezem que*, foi só após a Europa ter começado a despertar da longa hibernação intelectual e da estagnação social da Idade Média que uma filosofia moral começou a questionar os costumes tradicionais de educar e de tratar as crianças.

METODOLOGIA

O tipo de pesquisa foi bibliográfica, exploratória e descritiva de natureza quantitativa e qualitativa (Pesquisa-acção). Tendo em vista as características da pesquisa, utilizou-se a metodologia de pesquisa – acção, por ser uma metodologia voltada para intervenção, desenvolvimento e mudança no âmbito de grupos, organizações e comunidades (SIMÕES, 2016 & MARÔCO, 2011).

Este estudo qualitativo e quantitativo tem como objectivo, Compreender a situação actual da delinquência juvenil no panorama internacional e angolano, olhando concretamente no Município do Bailundo e Propor um programa de intervenção que vise prevenir e combater seriamente a delinquência juvenil no Município do Bailundo, com vista a se manter a tranquilidade das comunidades e bairros do município em estudo. Outrossim apelar as entidades de direito, com maior destaque os deputados a Assembleia Nacional em quanto representantes legítimos do povo angolano e juntos reflectir o seguinte: Srs. Deputados, vós sois os dignos representantes do povo, vós tendes polícias de guarnição e das vossas residências, tendes viaturas e casas luxuosas onde dormem e acordam sem perturbações e o povo que vocês representam como vive? O bem maior é a vida, e se a população não vive sossegada por causa do índice elevadíssimo de delinquência e criminalidade, com maior destaque assaltos a mão armada, roubos, furtos, por causa da população estar desprotegida, que alguns nem se quer cães têm em suas casas, como pensam em resolver esta situação se mesmo com denúncias não está a surtir êxitos?

PARTICIPANTES

O estudo decorreu durante os meses de Julho de 2021 á Janeiro de 2022 e contou com 65 participantes moradores dos diversos Bairros do Município do Bailundo, como: líderes religiosos, entidades tradicionais, líderes juvenis de diversos estratos da sociedade, líderes fazedores de opiniões do Município do Bailundo.

Quadro n.º 2: Bairros do Município do Bailundo com maior índice de delinquência

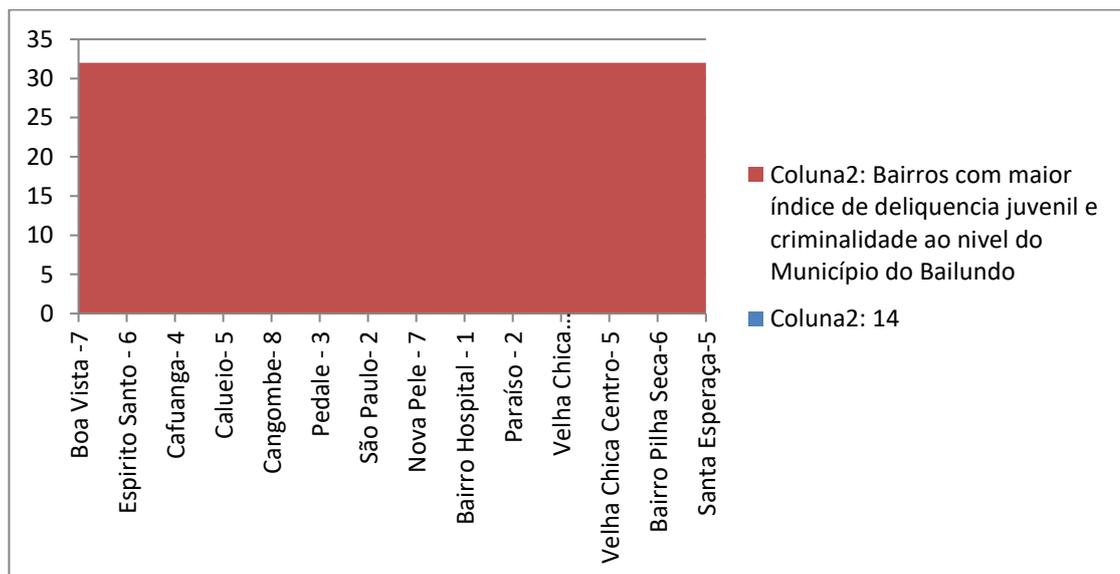
/º	Nome do Bairro	N.º Participantes por Bairros	Superfície do Município	N.º de Comunas
1	Boa Vista -7	7	7.065 Km2	5
2	Espirito Santo - 6	6		
3	Cafuanga- 4	4		
4	Calueio- 5	5		
5	Cangombe- 8	8		
6	Pedale - 3	3		
7	São Paulo- 2	2		
8	Nova Pele - 7	7		

9	Bairro Hospital - 1	1	N.º de Habitantes	348.380
0	Paraíso - 2	2		
1	Velha Chica Capitango-4	4	Fonte: INE, 2014	
2	Velha Chica Centro- 5	5		
3	Bairro Pilha Seca-6	6		
4	Santa Esperança-5	5		
Total:		65		5

Fonte: Própria

No entanto, do presente estudo e analisando o quadro n.º1, conclui-se que a percentagem dos participantes, foram moradores dos bairros Boa Vista, Cangombe e Nova Pele.

Figura: Bairros com maior índice de delinquência juvenil e criminalidade ao nível do Município do Bailundo.



Fonte: Própria

Na figura n.º1, estão ilustrados os 14 bairros com maior índice de delinquência juvenil e criminalidade ao nível do Município do Bailundo, onde a andar as noites e horas mortas, deve-se ter muito cuidado.

INSTRUMENTO DE PESQUISA

Utilizou-se um questionário Ad Hoc bifásico com perguntas de múltiplas escolhas, publicado na plataforma Googleforms, entrevistas e questionários manuais aplicados à líderes religiosos dos bairros em estudo, entidades tradicionais, líderes juvenis de diversos estratos da sociedade, líderes fazedores de opiniões do Município do Bailundo que nas suas intervenções, exteriorizaram as suas opiniões com relação a análise que fazem da

delinquência juvenil ao nível daquela circunscrição historicamente conhecida como terras de Ekuikui e Catiavala onde encontra-se a maior Ombala dos Ovimbundus denominada “Ombala yo Mbalundu”, actualmente dirigida por Isaac Francisco Lucas com o epíteto de Rei Chongolola Chongonga em substituição do Rei destituído, Armindo Francisco Calupeteca que tinha o epíteto de Ekuikui V, que havia sucedido o Rei Augusto Catchitiopololo Rei Ekuikui IV que sempre soube representar o seu povo e defendendo o bem estar para toda população.

ANÁLISE DE DADOS

Utilizou-se para análise e processamento dos dados, os *Softwares Excel e SPSS (Statistical Package for the Social Sciences)* e o *Microsoft Office Word* que para RUDIO (2000) é uma fase metodológica que objectiva a obtenção das informações da realidade. Como instrumento de ordenação e tabulação das informações colectadas, se utilizou médias, percentagens, estão apresentados em estatística descritiva; uma vez analisados quantitativamente, foram produzidos gráficos e tabelas para se conhecer as realidades dos entrevistados quanto a temática e o problema levantado.

Em dizer que, durante as entrevistas, por causa da Pandemia da Covid – 19, está a se exigir no agrupamento de pessoas o cumprimento obrigatório das medidas de biosegurança, o distanciamento físico, o uso obrigatório de máscara, a exibição do Certificado de vacinação cumprindo as regras impostas pelas alíneas (a, b), c), d), e e) do artigo n.º 8.º do Decreto Presidencial n.º 180/21 de 29 de Novembro sobre Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão do vírus SARS – COV-2 , e, por esse motivo, a escolha do número de participantes foi de forma intencional e reduzido devido as restrições ao agrupamento de pessoas e recebimentos de visitantes.

Quanto aos dados qualitativos, foram analisados por meio da Análise de Conteúdo de BARDIN (2009, p.121), conduzida por em três fases: “1. A pré-análise; 2. A exploração do material; e, por fim, 3. O tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação.

Quanto aos dados qualitativos, foram analisados por meio da Análise de Conteúdo de BARDIN (2009, p.121), conduzida por em três fases: “1. A pré-análise; 2. A exploração do material; e, por fim, 3. O tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação.

No presente artigo, buscou-se também realizar uma discussão a partir dos dados da análise sistemática com experiências nacionais e internacionais consideradas relevantes para a compreensão dos conceitos de delinquência juvenil, delinquente, e percebeu-se que, ao nível internacional, são muitas as práticas que têm tratado de definir estes conceitos, com maior destaque o Brasil, Portugal, França, Estados Unidos onde os delinquentes merecem automaticamente pena de morte. No entanto traduzem um perfil de sujeito que não condiz com a realidade angolana.

ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

A pesquisa seguiu todas as determinações referentes aos aspectos éticos, segundo a Lei n.º 22/11 de 17 de Junho da República de Angola. Assegurando o anonimato, o sigilo de todo o material colectado seja, em forma de texto, imagem ou voz. Apenas os investigadores tiveram acesso ao material. Nenhum dos participantes teve gastos financeiros com a pesquisa, não houve quaisquer riscos de ordem física aos participantes e foram garantidos a liberdade dos entrevistados, de recusar a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa sobre delinquência juvenil, sem penalização ou prejuízo algum.

AMOSTRAGEM, SUJEITOS DA PESQUISA E LOCAL DE ESTUDO

A pesquisa contou com o método de coleta de dados através de questionários e entrevistas dirigidas à 65 participantes de 14 bairros cedeados no Município do Bailundo que dista a 75 Km da Província do Huambo, com maior destaque, à líderes religiosos dos bairros em estudo, entidades tradicionais, líderes juvenis de diversos estratos da sociedade, líderes fazedores de opiniões do Município do Bailundo que nas suas intervenções, exteriorizaram as suas opiniões. Os bairros que serviram como local de estudo são: Boa Vista, Espirito Santo, Cafuanga, Calueio, Cangombe, Pedale, São Paulo Nova Pele, Bairro Hospital, Bairro Paraíso, Velha Chica Capitango, Velha Chica Centro, Pilha Seca e Santa Esperança.

ABRAMOVAY (2005, p.109) afirma que, a conduta delinquente refere-se ao conjunto de ações, “que muitas vezes, acabam por se concretizar em atos violentos, protagonizados por adolescentes sob uma dupla representação: vítimas e participes da violência”. Entende-se que a conduta delinquente tem a ver com a concretização de comportamentos perpetuados por menores, comportamento que são condenáveis legal e socialmente devido ao prejuízo que trazem aos praticantes e suas vítimas.

Nas palavras de HOFFMANN, (2012, p.76), o rótulo de “delinquente”, marca de tal modo o indivíduo, a ponto de anular qualquer outro possível adjectivo ou identidade”. Quer isto dizer que, o adolescente quando rotulado delinquente perde a sua condição de pessoa e torna-se o arquétipo do delito, ou seja, o transgressor da lei.

O CONTRIBUTO DAS UNIVERSIDADES NO COMBATE A CRIMINALIDADE

Trabalhar junto do governo para se propor programas de formação técnico-profissional, tecnológicas, que assegurem o alto emprego para a juventude, promover palestras sobre o tema, criando também dinâmicas que ocupem os tempos livres da juventude, colocar pessoas serias com responsabilidade em frente dos vários programas de combate a fome e a pobreza e rever algumas políticas, por quanto em alguns Municípios, recebem o dinheiro de vários programas para combater a fome e a pobreza, mais quando chega a hora de execução, quem ganha o concurso da empreitada, vem com recursos humanos e materiais, para execução, os empresários locais ficam sem empreitadas e os jovens daquela circunscrição ficam sem onde trabalhar, como consequência, colocam -se na vida de bebedeiras, gatunices etc. A juventude em todos os níveis, precisa de uma ajuda seria por parte das entidades de Direito, para que não vejam os seus sonhos retardados por causa de ambição de alguns gestores públicos.

As universidades, através das suas áreas de cooperação e intercâmbio, bem como das áreas científicas, podem criar projectos de agricultura mecanizada, pecuária, silvicultura, apicultura, criação de fábricas ou indústrias nos Municípios em parceria com empresários nacionais e estrangeiros, onde a Universidade torna-se o principal fiscalizador destes projectos e prestar ao estado contas. Logo o Governo somente poderia garantir hectáreas de terra para serem desbravadas, fornecer cimentos, adubos, construir um parque de escoamento de produtos do campo bem organizado, fazendo isto em 164 Municípios, angola deveria correr com a delinquência, teríamos grandes quantidades de alimentos, todos ao trabalho, e o Estado deixaria de perder avultadas somas de dinheiro a financiar pequenas associações fantasmas, ou pessoas, que só sabem receber o dinheiro do estado, comprando

viaturas, casa, etc, em quanto o País vai a falência em termos económicos e a juventude sempre a reclamar por falta de emprego.

Outro sim, deve se garantir o Salário mínimo nacional para todos os sectores públicos ou privados, no sentido que, um Técnico médio, ganhe o mesmo salário em qualquer sector, o Licenciado, Mestre Doutor, todos o mesmo salário não importando a formação, o que fica em causa, é o nível académico, a sua produção e o tempo de serviço que deve ser diferenciado para terminar com as assimetrias regionais, discriminação e frustração até de funcionários públicos que depois incentivam greves, filhos frustrados porque o salário do pai que está a 30 anos na função pública não cobre nem sequer as despesas de casa, em quanto que, quem entra hoje ou tem o mesmo salário, ou muito mais, o que causa o ódio e o ódio causa a delinquência.

A conduta normal dos jovens deve caracterizar-se, entre outras coisas, pelo auto domínio e pela aceitação das normas e directrizes da sociedade em que vivem. Assim, os jovens têm imensas necessidades de afirmação e projecção, na satisfação das quais desenvolvem condutas anormais que se caracterizam por oposicionismo e agressividade. Isso é natural e necessário e, nesse processo de afirmação, os jovens normais respeitam e levam em consideração o bem-estar da colectividade FERREIRA (1997, p.1).

CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS, E ECONÓMICAS DA DELIQUESCIA JUVENIL

A delinquência juvenil trás consigo várias consequência, pois não podemos somente pensar em punir, mais devemos nos preocupar com as causas, os efeitos e arranjar soluções de combater este mal que enferma a sociedade. Pois entre elas estão:

- Mal conduta para sociedade e retrocesso no desenvolvimento dos bairros.
- A fugente os investimentos privados na circunscrição por causa do medo dos investidores ou empresários com medo de serem assaltados,
- Mal educação para a s gerações futuras
- Insegurança pública.
- Abandono familiar
- Índice elevado de analfabetismo, índice elevado de prostituição, roubos, furtos etc.

No nosso país, aplica-se as medidas de protecção social aos menores de qualquer idade e as medidas de prevenção criminal aos menores com idade compreendida entre os 12 e 16 anos de idade exclusive e ainda são aplicadas medidas provisórias. As medidas de protecção social são decretadas quando esteja em perigo o bem-estar físico ou moral do menor - artigo 14.º da Lei do Julgado de Menores, designadamente quando ocorra qualquer das seguintes situações:

- a) Sejam vítimas de maus tratos físicos, morais ou de negligência por parte de quem os tenha a sua guarda;
- b) Se encontrem em situação de abandono ou desamparo;
- c) Se mostrem gravemente inadaptados a disciplina da família e da comunidade;
- d) Sejam utilizados como mão-de-obra e estejam sujeitos a esforços físicos susceptíveis de causar lesões graves;

e) Se dediquem a mendicidade, vadiagem, prostituição e libertinagem, ou façam uso de bebidas alcoólicas ou de estupefacientes.

As medidas de protecção social segundo a Lei do Julgado de Menores são, entre outras, as seguintes:

- a) Permanência em casa dos pais ou tutores ou outros responsáveis mediante acompanhamento do julgado de Menores;
- b) Imposição de regras de conduta;
- c) Colocação em família substituta;
- d) Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento de ensino;
- e) Inscrição em centro de formação profissional;
- f) Requisição de assistência médica, de testes psicotécnicos ou outros;
- g) Semi-internamento em estabelecimento de assistência ou educativo;
- h) Internamento em estabelecimento de assistência ou educativo.

A DELINQUÊNCIA JUVENIL NO CÓDIGO PENAL ANGOLANO VIGENTE

As medidas de prevenção criminal, são aplicáveis aos menores que pratiquem factos tipificados na lei como delitos. Estas leis abstêm-se de definir os factos tipificados na lei como delitos, remetendo-se para lei penal por conseguinte a responsabilidade penal, seja de maior ou de menor, vai derivar da prática duma conduta típica, antijurídica, culpável e punível.

A Lei nº 38/20, de 11 de Novembro, que aprova o Código Penal vigente da República de Angola, encerra no seu artigo 5.º o conteúdo respeitante a responsabilidade penal juvenil. Sendo certo que se começa por reconhecer a insuficiências de estabelecimentos destinados à recuperação, educação e formação para os jovens criminosos. De igual modo, no tocante a aplicação de penas restritivas de liberdade a serem aplicadas aos menores de 16 a 18 anos, são cumpridas nos estabelecimentos penitenciários exclusivamente destinados aos jovens delinquentes, via de regra. Apenas, excepcionalmente, na falta ou insuficiência desses estabelecimentos, as respectivas penas restritivas de liberdade poderão serem executadas em secções autónomas de outros estabelecimentos penitenciários, separadamente dos condenados adultos, como também estes estabelecimentos possam estar dotados de pessoal capacitado para as tarefas de prevenção criminal e da recuperação social. No que tange a tramitação processual, isto é, deste a fase da instrução preparatória até a fase do julgamento dos crimes cometidos por menores dos 16 a 18 anos, o tribunal competente terá de tomar em consideração a Lei do Julgado dos Menores que regular a aplicação de medidas de prevenção criminal, anteriormente mencionadas, *mutatis mutandis*, com vista ao apuramento da responsabilidade penal do menor, tendo o Juiz a faculdade de dispensar os actos processuais

que segundo o seu entendimento considerar dispensáveis, bem como praticar outros actos que considera mais aptos à realização do fim do processo, desde que estejam regulados pela Lei Processual Penal comum. Atento a isso, é confidencial O registo criminal de menores de 18 anos de idade, sendo que dos respectivos certificados deverá ser excluída qualquer menção à condenação ou outro acto processual respeitante a crimes por eles cometidos, com uma ressalva, apenas quando forem requisitados, para fins de instrução processual, por magistrado judicial ou do Ministério Público.

Segundo o artigo 1.º do Código Penal Angolano (2013), o crime é entendido como uma infracção grave da Lei moral, civil ou religiosa; ato ilícito; ato condenável, de efeitos desagradáveis. Em linguagem penal, considera-se crime qualquer ação ilegal de superior importância que a Lei castiga com sanção de natureza judicial; ação típica, ilícita, culposa e punível.

RESULTADOS

No quadro n.º 2, faz-se um resumo dos principais resultados provenientes do inquérito aplicados aos 45 participantes moradores dos diversos Bairros do Município do Bailundo, expressados em % mediante uma escala de verificação de Likert . Os resultados foram analisados e apresentados em quadros e gráficos.

O interesse da sociologia sobre a delinquência reside primordialmente no facto de resultar da interacção social, de ocorrências que são fruto da vida social e que não só traduzem maneiras de pensar, agir e sentir individuais e grupais, como também reflectem um poder, coercivo, aparentemente exterior aos indivíduos, que ganha corpo em determinadas formas de organização social. “Este poder vê-se consubstanciado na aplicação de sanções administrativas ou judiciais junto de crianças e jovens que cometem actos delinquentes”. (CARVALHO, 2019, p.1)

Quadro n.º 2: Entrevistas feitas aos líderes religiosos, entidades tradicionais, líderes juvenis de diversos estratos da sociedade, líderes fazedores de opiniões do Município do Bailundo.

Variáveis	Sim	%	Não	%	Total
1.Em algum momento já ouviram falar de delinquência juvenil?	50	77	15	23	65
2. Achas que a criminalidade retarda o desenvolvimento de um País, Província, Município, Comuna, Distrito, Aldeia ou Bairro?	60	92	5	8	65
3.Quando se deparam com uma situação de criminalidade ou delinquência tem denunciado as autoridades policiais mais próximas?	46	71	19	29	65
4.Depois de fazer uma denúncia ligada a criminalidade ou delinquência juvenil, tem estado satisfeito com as decisões dos órgão de justiça?	40	62	25	38	65

5. Alguma vez já foi roubado, furtado ou violentado por um delinquente?

60 92 5 8 65

6. Se O Governo um dia vier a tomar medidas severas contra os delinquentes e criminosos ficariam satisfeito com a tomada de decisão?

64 98 1 2 65

7. Achas que se o Governo Angolano minimizar as desigualdades sociais e criar projectos credíveis de agricultura, pesca, silvicultura, atracão de investidores nacionais e internacionais no teu Município que visem apoiar a juventude em parceria com as Universidades, podemos acabar com a delinquência juvenil e o índice elevado de criminalidade?

63 97 2 3 65

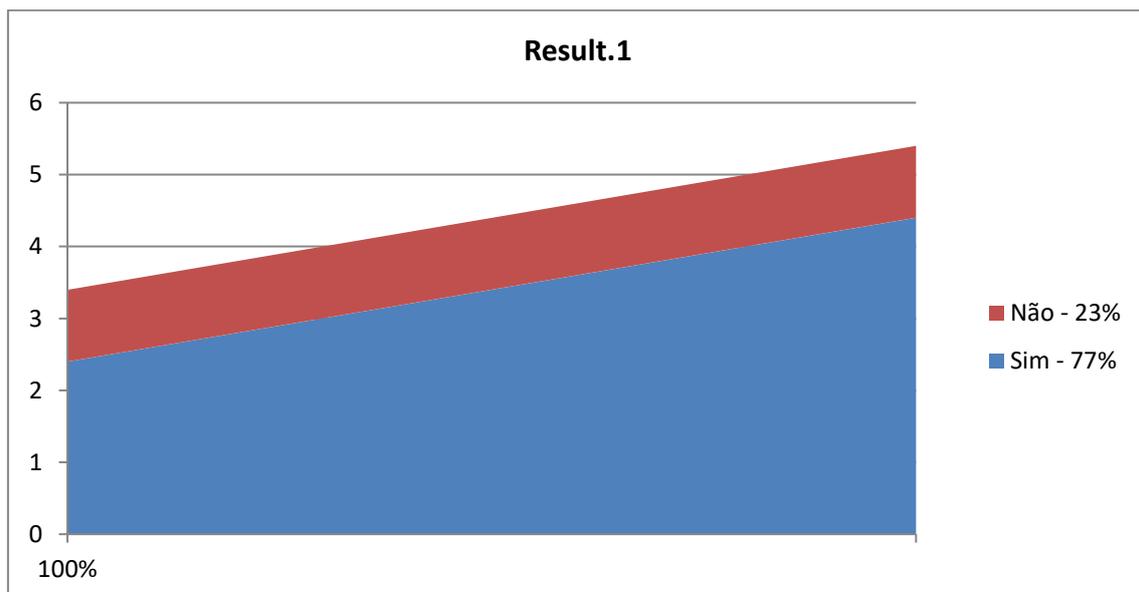
Total:

383 69

Fonte: Própria, 2022

Fazendo uma análise sistemática das respostas do inquérito feito aos líderes religiosos, entidades tradicionais, líderes juvenis de diversos estratos da sociedade, líderes fazedores de opiniões do Município do Bailundo, podemos aferir que, deve se trabalhar muito com a juventude e gizar programas sérios que venham desenvolver a vida social e económica dos jovens.

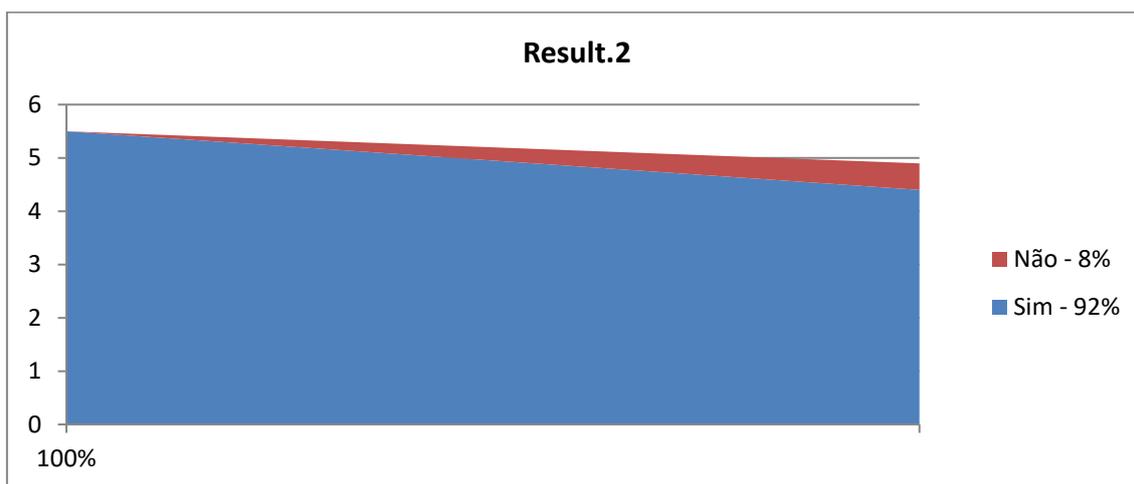
Perg.1-Figura2 : Em algum momentos já ouviram falar de delinquência juvenil?



Fonte: Própria, 2022

A primeira pergunta foi de se saber ao inquirido se já ouviram falar de delinquência juvenil. Destas feita, 50 responderam sim o que corresponde a 77%, 19 responderam não, o que corresponde a 23%.

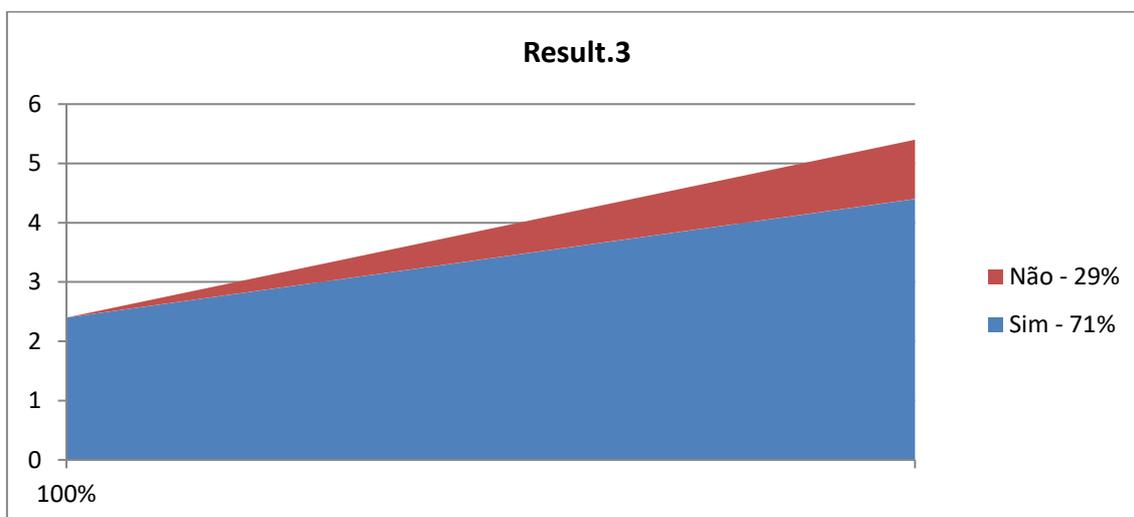
Perg.2-Figura3: Achas que a criminalidade retarda o desenvolvimento de um País, Província, Município, Comuna, Distrito, Aldeia ou Bairro?



Fonte: Própria, 2022

A segunda pergunta precisou de saber aos inquiridos sobre o que acham que a criminalidade retarda o desenvolvimento de um País, Província, Município, Comuna, Distrito, Aldeia ou Bairro. Nesta senda, 60 responderam sim o que corresponde a 92%, 5 responderam que não, o que correspondente a 8%. Logo, maior parte dos entrevistados, acham que a delinquência juvenil, retarda a sociedade.

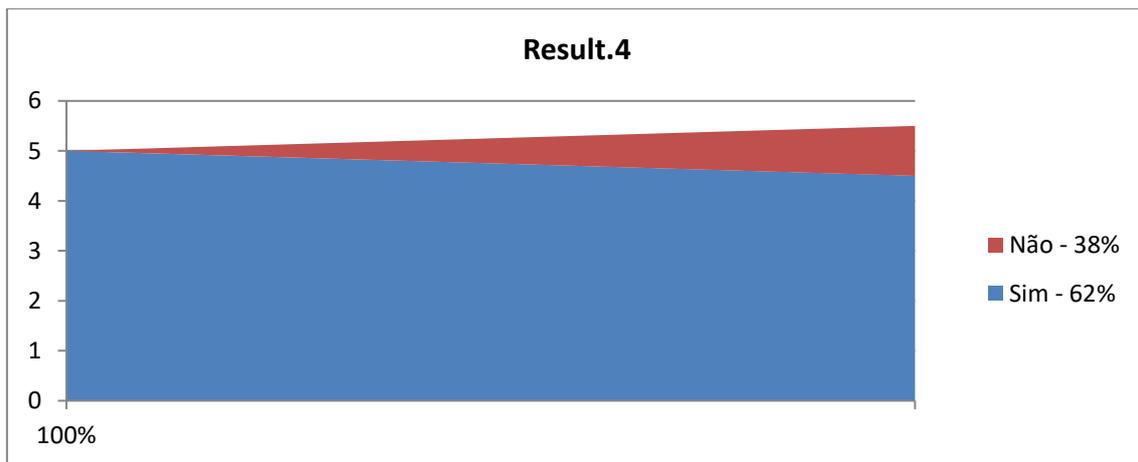
Perg.3-Figura4: Quando se deparam com uma situação de criminalidade ou delinquência tem denunciado as autoridades policiais mais próximas?



Fonte: Própria, 2022

A terceira pergunta da figura 4, procurou saber se quando deparam-se com uma situação de criminalidade ou delinquência tem denunciado as autoridades policiais mais próximas. Neste quesito, 46 responderam que sim, tem denunciado o que corresponde a 71% e 19, disseram que não porque não tem surtido êxitos as denúncias, o que corresponde a 29%.

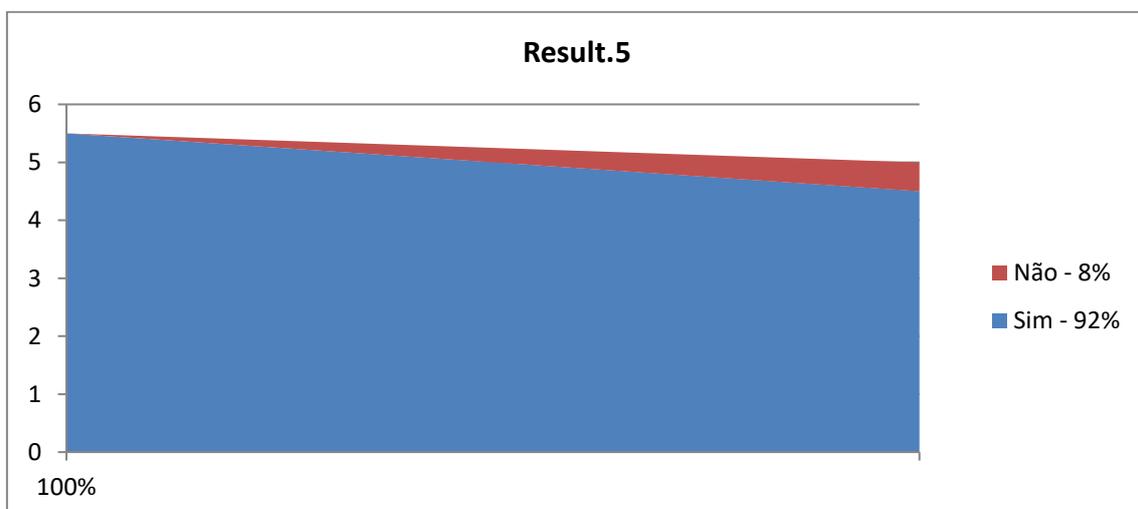
Perg.4-Figuras: Depois de fazer uma denúncia ligada a criminalidade ou delinquência juvenil, tem estado satisfeito com as decisões dos órgãos de justiça?



Fonte: Própria, 2022

Na quarta questão o objectivo é saber se quando fazem uma denúncia ligada a criminalidade ou delinquência juvenil, tem estado satisfeito com as decisões dos órgãos de justiça. Nas respostas, verificou-se que, 62% que corresponde a 40 disseram que sim tem estado satisfeitos e 38% que corresponde a 25 indivíduos, não.

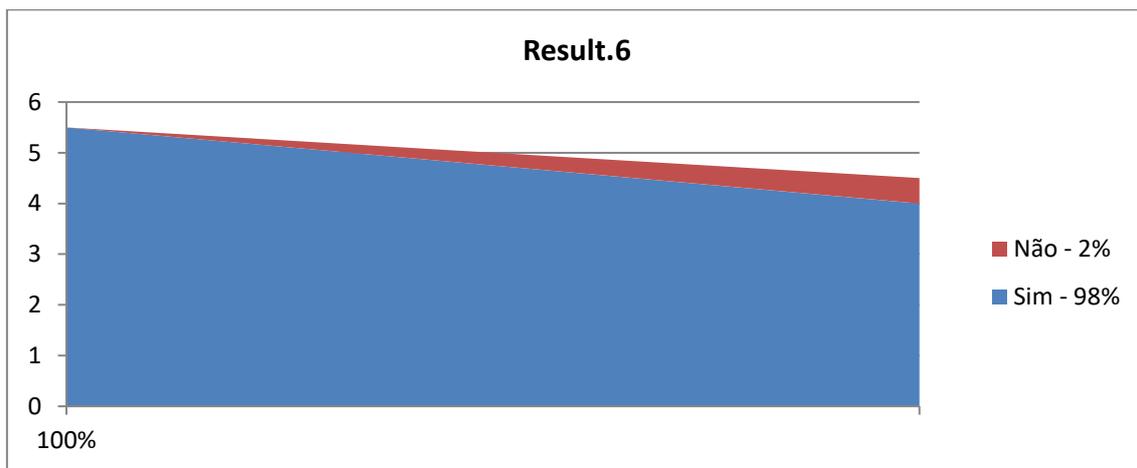
Perg.5-Figura6: Alguma vez já foi roubado, furtado ou violentado por um delinquente?



Fonte: Própria, 2022

Na quinta questão a intenção foi de saber dos líderes religiosos, fazedores de opiniões, entidades tradicionais se alguma vez já foram roubados, furtados ou violentados por um delinquente etc. 60 entrevistados que corresponde a 92% disseram que sim e 8% a que corresponde a 5 participantes disseram que não. Demonstrando que maior parte da população entrevistada, já sofreram assaltos, roubos, furtos, violentados por delinquentes o que constitui uma grande preocupação.

Perg.6-Figura7: Se O Governo um dia vier a tomar medidas severas contra os delinquentes e criminosos ficariam satisfeito com a tomada de decisão?

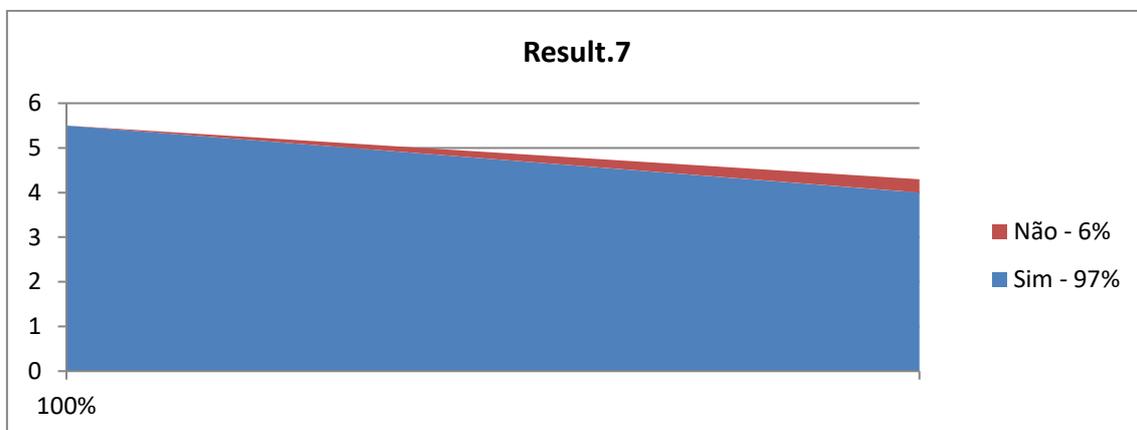


Fonte: Própria, 2022

57

Relativamente a pergunta 6 que questionava se O Governo um dia vier a tomar medidas severas contra os delinquentes e criminosos ficariam satisfeito com a tomada de decisão, 64 que corresponde a 98% disseram que, sim, 1 que corresponde a 2% disse que não.

Perg.7-Figura8: Achas que se o Governo Angolano minimizar as desigualdades sociais e criar projectos credíveis de agricultura, pesca, silvicultura, atracão de investidores nacionais e internacionais no teu Município que visem apoiar a juventude em parceria com as Universidades, podemos acabar com a delinquência juvenil e o índice elevado de criminalidade?



Fonte: Própria, 2022

Na figura 8, estão representados os resultados da 7ª pergunta que visava saber se acham que se o Governo Angolano minimizar as desigualdades sociais, criar projectos credíveis de agricultura, pesca, silvicultura, atracção de investidores nacionais e internacionais nos Municípios para apoiar a juventude em parceria com as Universidades, podem acabar com a delinquência juvenil e baixar o índice elevado de criminalidade, 97% disseram que sim o que corresponde a 63 participantes e 3% disseram que não, o que corresponde a 2 indivíduos.

CONCLUSÕES

As Universidades, através das suas áreas de cooperação e intercâmbio, bem como das áreas científicas, podem criar projectos de empreendedorismo e inovação, devem olhar também para agricultura mecanizada, pecuária, silvicultura, apicultura, criação de fábricas ou indústrias alimentares nos municípios em parceria com empresários nacionais e estrangeiros, onde a Universidade torna-se o principal fiscalizador destes projectos e prestar ao Estado relatórios plausíveis. Logo o Governo somente poderia garantir hectares de terra para serem desbravadas, fornecer cimentos, adubos, construir um parque de escoamento de produtos do campo bem organizado, fazendo isto em 164 municípios, Angola deveria correr com a delinquência, teríamos grandes quantidades de alimentos, todos ao trabalho, e o Estado deixaria de perder avultadas somas de dinheiro a financiar pequenas associações fantasmas, ou pessoas, que só sabem receber o dinheiro do estado, comprando viaturas, casa, etc, em quanto o País vai a falência em termos económicos e a juventude sempre a reclamar por falta de emprego.

As transformações sociais, económicas, políticas tecnológicas entre outras, vividas nas últimas décadas nas sociedades contemporâneas, evidenciam a incerteza e o risco que governam os nossos dias.

Embora toda a sociedade tenha que lidar com a incerteza e a insegurança, existem grupos mais frágeis que ficam especialmente vulneráveis a essas mudanças no tecido social. As crianças e os jovens constituem um desses grupos, sobretudo quando inseridos num contexto social marcado pela mudança na composição do núcleo e das dinâmicas familiares, pelo alcoolismo, pelo desemprego, pela pobreza, pelo abandono, pela toxicod dependência e pelo crime.

Angola, devido aos números gritantes que apresenta de criminalidade juvenil, que também se repercutem nos países para onde angolanos emigram, como Portugal, deve ser alvo de uma acrescida preocupação, na medida em que Angola é um povo sofrido pelas constantes guerras, e apesar de viver, desde 2002, numa era de paz aparente, o problema da criminalidade não deixa que a mesma se instale definitivamente. O município do Bailundo é certamente, uma região do futuro, uma terra cheia de oportunidades, contudo há sempre o risco do ambiente de constante medo e insegurança. A criminalidade e particularmente a delinquência juvenil necessitam de um acompanhamento constante de todos os que se envolvem com os autores do crime. É necessário educar as crianças, criar-lhe modelos, inculcar-lhe valores tanto na escola, como no seio familiar como através de outras instituições sociais.

Assim o combate à delinquência juvenil em Angola exige que sejam tomadas medidas concretas e de diálogo entre os órgãos responsáveis pela administração da justiça e os diversos sectores da sociedade. A prática de actos criminosos por parte de menores é sem dúvida uma questão complexa, uma vez que alguns deles são instrumentalizados por adultos para a prática de crimes, que vão desde o furto à violação, por não estarem sujeitos à

incriminação judicial por serem inimputáveis. Apesar de esta norma proteger jovens delinquentes, a verdade é que a prática angolana tem demonstrado que muitos deles, depois de institucionalizados e devolvidos à liberdade, voltam a enveredar por caminhos e acções muito mais violentas.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ABRAMOVAY, M. Drogas nas escolas. Versão resumida. – Brasília: UNESCO, Rede Pitágoras, 2005.

Adorno, S. (2002). A delinquência juvenil e São Paulo: mitos, imagens e fatos. Pro-posições, 13(3), 45-70.

ADRADOS, Isabel. Delinquência juvenil. Arquivos Brasileiros de Psicotécnica, v. 19, nº 3, pp. 39-45, 1967.

AGÊNCIA ANGOLA PRESSE, (ANGOP). Criminalidade dos problemas em Luanda. 2020. http://co.ao/angola/pt_pt/noticias/sociedade/criminalidade-é-um-dos-casos-dos-problemas-em-Luanda.2020.

AGOSTINHO, B. J. E. O olhar e a percepção de jovens estudantes sobre o racismo oculto na sociedade angolana. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. São Francisco do Conde/Bahia – 2018.

ALBERGARIA, Jason. Criminologia Teórica e Prática. 2ª ed. Rio de Janeiro: Aide ANGOLA, Assembleia Constituinte. Constituição da República de Angola. Consultado a, v. II, p. 265-286, 2010.

ANGOLA, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 13/01, de 31 de dezembro. Luanda: Assembleia Nacional, 2001.

ANGOLA. Código Penal e legislação Complementar. Escolar Editora, Angola. 2013. Caixa Postal 1306, 2020.

ANGOLA. Código Penal. Lei n.º 38/20 de 11 de Novembro, Diário da República. - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, ANGOLA,

ANGOLA. R. de. Lei nº 32_20 de 12 de Agosto Que altera a Lei 17_16 de 7 de Outubro Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. Diário da República, Órgão oficial da República de Angola. I Série, Nº 123. 2020. Recuperado de <https://es.scribd.com/document/472539383/Lei-n-32-20-que-altera-a-lei-17-16-lei-de-bases-do-sistema-de-educacao-pdf>

BENAVENTE, Renata. Delinquência juvenil: Da disfunção social à psicopatologia. Análise psicológica, v. 20, n. 4, p. 637-645, 2002.

BORN, M. Psicologia da Delinquência. Lisboa: Climepsi Editores. 2011.

CARVALHO, Maria João Leote. Delinquência juvenil. **Jornadas de Direito Criminal**, p. 77-106, 2019.

CARVALHO, Maria João Leote. Justiça juvenil, 'educação para o direito' e a (in) visibilidade da cidadania digital. **DiCi-Educa**, p. 151-160, 2020.

COHEN, A. *Delinquent Boys. The Culture of the Gang*". New York: University of Chicago Press, 1971.

CONSTITUINTE, Assembleia. Constituição da república de Angola. Consultado a, v. 11, p. 265-286, 2010.

COSTA G.M. ; SANTOS e CAMPOS M.A. Os desafios da educação no século XXI no Município do Bailundo: Um olhar para as exigências actuais usando as NTIC`S. Bailundo, 2021.

COSTA, . M. G. da ., Enoque, F. Z. ., & Graça, H. da C. GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: UM OLHAR PARA AS HABILIDADES, COMPETÊNCIAS, PERSPECTIVAS E DESAFIOS DOS DIRECTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA CAÁLA. (2022) *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, 8(1), 66-95. <https://doi.org/10.51891/rease.v8i1.3724>

COSTA, MÁRIO. GRAÇA. da ., Yavorski, R. ., & Campos, M. A. S. e . (2021). AS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E INVESTIGATIVAS DOS ESTUDANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: UM ESTUDO PARA A PROVÍNCIA DO HUAMBO. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, 7(12), 47-77. <https://doi.org/10.51891/rease.v7i12.3413>.

60

COSTA, MÁRIO. GRAÇA. da., Zacarias E. . & Graça, H. C. e (2022). A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: UM OLHAR PARA AS HABILIDADES, COMPETÊNCIAS, PERSPECTIVAS E DESAFIOS DOS DIRECTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA CAÁLA. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*

DECRETO DE ANGOLA. Lei nº. 9/96 Julgado de Menores. Retirado em 17 de junho de 2015.

DECRETO Presidencial n.º 180/21 de 29 de Novembro sobre Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão do vírus SARS – COV-2.

DECRETO LEGISLATIVO ANGOLA. Parâmetros Legais de ação jurisdicional sobre os Menores em situação de perigo social. Decreto nº 06/03 de Junho de 2003.

DUMBO, M. L. *A Delinquência Juvenil em Luanda*. Porto: Edições Ecopy, 2012.

FERREIRA, P. *Delinquência juvenil, família e escola*. *Análise Social*. Vol. XXX (143), (4.º- 5.º), 913-924. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1997. Editora, 1988.

FERREIRA M. PEDRO. *Delinquência juvenil», família e escola*. *Análise Social*, vol. XXXII. ISPC – UL. Portugal. 1997, (4.º-5.º), 913-924.

GARRIDO, Adriana Cristina Oliver. Fatores sociais de criminalidade. Minas Gerais: Atenas, 2006.

GROPPO, L. A. Juventude: Ensaio sobre Sociologia e História das Juventudes Modernas. Rio de Janeiro: Difel, 2000.

HABERMAS, O. Conceito de poder de Hannah Arendt. In: Freitag, B.; Rouanet, S. P. (Orgs). São Paulo: Ática, p. 100-118, 1980.

HOFFMANN, M. E. Abordagem sociopsicológica da violência e do crime, livro digital. – Palhoça: Unisul Virtual, 2012.

INÁCIO, Myuller André Espírito. **A intervenção da polícia angolana na prevenção da delinquência juvenil: a importância das medidas cautelares e de polícia no sistema de justiça juvenil angolano (O caso da província de Luanda)**. 2012. Tese de Doutorado.

INE. Inquérito Integrado sobre o Bem-Estar da População, Luanda, 2011
JORNAL DE ANGOLA. Delinquência juvenil em Luanda. 2008.

JORNAL DE ANGOLA. Políticas públicas com foco nos jovens. 2019.

LEI nº 38/20, de 11 de Novembro, que aprova o Código Penal vigente da República de Angola
<http://www.angonoticias.com/Artigos/item/19802/delinquencia-juvenil-em-luanda-deve-se-ao-desemprego-e-pobreza-revela-estudo>, Luanda 09 de Setembro. 2020, 15 horas.

LEI n.º 22/11 de 17 de Junho da República de Angola. Assegurando o anonimato, o sigilo de todo o material colectado seja, em forma de texto, imagem ou voz.

EMPEY, LaMar Taylor; STAFFORD, Mark C.; HAY, Carter H. **American delinquency: Its meaning and construction**. Homewood, IL: Dorsey Press, 1982.

MORIN, E. Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios. In: ALMEIDA, M. C; CARVALHO, E. A. (Orgs). 3 ed. São Paulo: Cortez: p. 101, 2005. p. OMS GLOBAL. Relatório Mundial sobre a Prevenção da violência, 2014.

SEGUNDA, José Rodrigues Jamba. Causas e consequências da delinquência juvenil em Luanda-Angola. 2021. <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/19802/delinquencia-juvenil-em-luanda-deve-se-ao-desemprego-e-pobreza-revela-estudo>, Luanda 09 de Setembro. 2020, 15 horas.

VELOSO, Maria da Ressurreição da Silva. **Criminalidade em Angola na era da paz, com peculiar relevância da criminalidade juvenil**. 2014. Dissertação de Mestrado.